

P O R T A R I A Nº 141

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 11 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear os senhores ZÓZIMO SABINO LOPES e MANOEL EMÍDIO SOARES, para exercerem respectivamente as funções de Juizes Preparadores dos povoados NOVO GOIÁS e CRUZEIRINHO, ambos pertencentes à 80ª Zona, com sede em FAZENDA NOVA, em substituição, respectivamente, dos senhores VENERANDO DE CARMO COUTINHO e ADÉLIO LIMA SANTOS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de maio de 1966.

(Desor. Geraldo Bonfim de Freitas)
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Anotado
12/5/66
Amado